



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 056/2012 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011 - PMM  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2011 - PMM**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, LOTE 07,  
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
MATINHOS E A EMPRESA SEATI – SERVIÇOS DE  
ANESTESIA E TERAPIA INTENSIVA S/S LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 056/2012 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **SEATI – SERVIÇOS DE ANESTESIA E TERAPIA INTENSIVA S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 04.540.459/0001-39**, com sede à Rua Julio Pernetá, n.º 47, Mercês, Curitiba, Estado do Paraná, representada pelo seu representante legal Sr. Ronie Oliveira de Souza, portador do RG n.º 24.673.748/7/SSP-SP e do CPF n.º 709.731.999-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo por 05 (cinco) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), conforme especificado abaixo:

<b>LOTE 07</b>					
<b>Médico Anestesiologista de sobreaviso</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIT</b>	<b>TOTAL</b>
01	3.650	horas	01 Médico Especialidade: Anestesiologia. Local de serviço: Atendimento no Centro Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. Carga horária - Plantão em sistema de sobreaviso 24 horas dia.	R\$ 60,00	R\$ 219.000,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$219.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12 Secretaria Municipal Saúde  
12.01 Fundo Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

103010019203000 Manut. das atividades do Fundo Municipal de Saúde  
(1728) 3.3.90.39.00 – (3.3.90.39.50 Serviço médico hosp. Odont .e laboratorial) Fonte 303  
103010019208900 Ações do Eixo de Atenção Primária em Saúde (1832) Fonte 303  
1852 Fonte 495  
103020024209100 Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade (1998) Fonte 303  
2015 Fonte 369

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Matinhos, 06 de dezembro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**SEATI – SERV. DE ANESTESIA E TERAPIA INTENSIVA S/S LTDA**  
Ronie Oliveira de Souza  
CPF n.º 709.731.999-20  
Representante legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_